



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**ATA Nº 016/2021**  
**Sessão Ordinária – 13/09/2021**

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Welison José Valduga e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Darlan Zappani, Elio Gadenz, Rogério Grabowski, Claudir Cararo, Ademir Cechet, Jandir Martinelli, e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início a Sessão com a oração do Pai-Nosso. Após, o Presidente procedeu com a formalidade de posse do Vereador Suplente Rogério Grabowski. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata N.º 015/2021, o Presidente colocou a Ata diretamente para ser discutida, onde nenhum Vereador manifestou-se. A Ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Feito isso, o Presidente, passou para a apreciação da matéria da "Ordem do Dia", iniciando pela matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º055/2021**, que: "Altera a redação do caput do artigo 4º da Lei Municipal nº 969/07, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º056/2021**, que: "Altera a redação do inciso V do artigo 3º da Lei Municipal nº1988/16, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, onde os Vereadores Jandir e Elio manifestaram-se. Colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º057/2021**, que: "Autoriza o Município de Ponte Preta a firmar Contrato de Programa com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai-CIRAU". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. Colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º058/2021**, que: "Autoriza o Município de Ponte Preta a participar com os custos de execução de obras de eletrificação rural, e da outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto onde os Vereadores Enio e Claudir manifestaram-se. Colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Não havendo matéria do Poder Legislativo,

APROVADO em 27/09/21

Câmara Municipal de Vereadores

Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

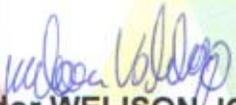
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

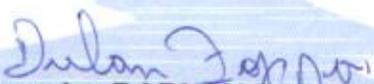
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

o Presidente passou para o Pequeno Expediente, e colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais. O Vereador Jandir manifestou-se, solicitando que fosse registrado em Ata que no dia Sete de Setembro deveria ter sido cantado o Hino Nacional com asteamento da Bandeira, mesmo com a pandemia. Explanou também sobre outros assuntos. Os Vereadores Elio e Ademir também manifestaram-se acerca de diversos assuntos. Como ninguém mais desejou manifestar-se, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um convite enviado pela Administração e, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando a todos para a próxima Reunião que se dará no dia 27 de Setembro de 2021, às 20 horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2021.

  
**Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

  
**Vereador DARLAN ZAPPANI**

1º Secretário

Município de  
**PONTE PRETA**

*O futuro se faz agora*

APROVADO em 27/09/21

Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS